



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 096/2010

**Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2010, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, tipo “split”, para os Cartórios Eleitorais de Florianópolis (101ª ZE), Xanxerê, Içara e Campo Erê, para a Seção de Atendimento Local e Sala da Central Telefônica, na sede do TRESC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 232 do Pregão n. 026/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Elizabeth Ribeiro Inácio da Silva ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ELIZABETH RIBEIRO INÁCIO DA SILVA ME, estabelecida na Rua Senador Gallotti, 557, Joaia, Tijucas/SC, CEP 88200-000, telefone (48) 3263-0934, inscrita no CNPJ sob o n. 04.083.872/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente, Senhor Carlos Domingos da Silva, inscrito no CPF sob o n. 309.426.599-53, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do local de instalação do aparelho condicionador de ar, tipo *split*, previsto na subcláusula 1.1.5, bem como a alteração da marca e do modelo do equipamento especificado na subcláusula 1.1.6, as quais passam a ter a seguinte redação:

“1.1.5. 1 (um) aparelho tipo *split*, com capacidade entre 58.000 e 60.000 (cinquenta e oito mil e sessenta mil) BTU/h, com unidade interna tipo piso/teto, para a Sala Multiuso 2, no 9º andar do edifício sede do TRESC, marca KOMECO, modelo KOP 60 QC.

1.1.6. 1 (um) aparelho tipo *split*, com capacidade de 18.000 (dezoito mil) BTU/h, com unidade interna tipo *hiwall*, para a Sala da Central Telefônica, na sobreloja do edifício sede do TRESP, marca ELETROLUX, modelo PI18R/PE18R.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 065/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de agosto de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CARLOS DOMINGOS DA SILVA  
GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO